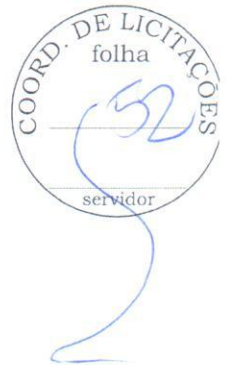




Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral



PROCESSO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019.

CAUSA ENSEJADORA DA DISPENSA:

Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços de aplicação de vacina antigripal (vacina influenza quadrivalente) para Vereadores, servidores públicos e estagiários da Câmara Municipal de Blumenau, nos termos da Lei Municipal nº 8165/2015.

CONTRATADA:

Serviço Social da Indústria (SESI).

CNPJ/MF DA CONTRATADA:

3.777.341/0068-73.

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Ângelo Dias, 72, centro, CEP 89.015-200 - Blumenau/SC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

30/06/2019.

VALOR ESTIMADO:

R\$ 7.552,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais), referente aplicação de 128 (cento e vinte e oito) doses de vacina quadrivalente, com custo unitário de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais).

Blumenau, 10 de abril de 2019.

Marcelo Barasuo Lanzarin

Presidente da Câmara Municipal de Blumenau